



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa o Procurador da República José Ricardo Teixeira Alves da responsabilidade cumulativa pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE. Designa o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para responder cumulativamente pela PRDC e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Dispensar o Procurador da República José Ricardo Teixeira Alves, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, da responsabilidade cumulativa do 3º Ofício de Combate à Corrupção e 2º Ofício de Combate à Corrupção a partir do dia 29/08/2015.

Designar o Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida para responder cumulativamente pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão e 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE no período de 31/08/2015 a 05/09/2015, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação de seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe Substituto, em razão de férias da Procuradora-Chefe, Livia Nascimento Tinôco.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 56.](#)